



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Administração 2021/2024**  
**CNPJ - 24.212.862/0001-46**  
**Gabinete do Prefeito Municipal - GPM**

---

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

### **TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022**

#### **PARTES**

**MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **ASTOR JOSÉ DE SÁ**, Prefeito Municipal e a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.926.479/0001-21, com sede na PRAÇA ANTONINO NEVES, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor **RONILDO PERES**, Diretor/Presidente.

#### **OBJETO**

O objeto do acordo deste Termo de Fomento é o custeio das despesas com Recursos Humanos nos setores de radiologia, bioquímica, transporte de pacientes, recepção e Operador do Susfácil, com o intuito de atender a demanda do Hospital Tácito de Freitas Costa e do Município de Rio Pardo de Minas.

#### **BASE LEGAL**

O termo será regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

#### **RECURSOS FINANCEIROS**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 218.204,64 (duzentos e dezoito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

#### **GESTOR DA PARCERIA**

Ranunce Santana Rocha.

#### **VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia 01/08/2022 até o dia 01/08/2023, conforme prazo previsto para a consecução de seu objeto.

#### **ASSINARAM**

Astor José de Sá - MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Ronildo Peres - FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA